

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 12 / 74

Abre crédito suplementar ao convênio
5509.133.139 - 0402.1.001.001.01, ce
lebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDA-
DE DE BRASÍLIA e a FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS de cadastro nº
C.139.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de
Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho
Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$.
1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros)
ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

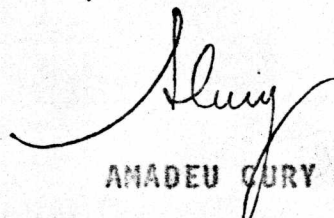
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 434.042,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 2.143,00
3.1.3.1 - Remunerações de Serviços Pessoais	Cr\$ 410.156,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 340.621,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 10.440,00
3.2.5.0-01 - FGTS	Cr\$ 33.339,00
3.2.5.0-03 - Outras Contribuições (INPS)	Cr\$ 166.512,00

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

II - Os recursos necessários ao crédito acima, cor
rerão por conta da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

III - Este convênio tem por finalidade, custear for
mulação e análise de Programas e Projetos de interesse para o de -
senvolvimento científico e tecnológico, junto ao Departamento de
Economia do Instituto de Ciências Humanas desta Universidade.

Brasília, 7 de fevereiro de 1974


ANADEU CURY
Reitor

C.C.

GRE - APC(2) - SPR - CON - SPA(2) - DAD - MAR - ECO